Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.525/92

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 e 20 DE ABRIL DE 1992

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Mondaí.

CONSIDERANDO, os feriados de Sexta-feira Santa e Tiradentes.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todo território do Município de Mondaí, nos dias 16 de abril de 1992, pela parte da tarde, e, dia 20 de abril de 1992, durante todo dia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 14 de abril de 1992

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec. Adm. e da Faz.

Decreto nº 1.525/92 | Final